

-----**ATA N.º 19/2023**-----

-----Ao quarto dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente, Teresa Ferrão Cardoso, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara está ausente na presente reunião, por se encontrar em representação do Município.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**-----

-----Foi presente a ata número dezoito, da reunião ordinária do Executivo do dia vinte, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e não havendo alterações a efetuar, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: CONFRARIA DA CASTANHA – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 20276, dando conhecimento que a Confraria da Castanha da Serra da Estrela, candidatou-se ao Programa de Apoio ao Associativismo – PAA, com vista à obtenção de financiamento para apoiar no cumprimento das atividades previstas no Projeto “2.º Encontro de Artes e Letras nas Terras Altas”. O objetivo é que no ano 2023, consigam cumprir o Plano de Atividades com um evento que promova a cultura no Concelho, através da gastronomia, música, artes, visitas pedagógicas a Aldeias de Montanha e a promoção de produtos endógenos, envolvendo participantes do Concelho e do País.-----

-----A referida candidatura apresenta um orçamento, com uma previsão de receitas de 6 000,00€ e despesas 13 000,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao Município é de 7 000,00€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que a presente candidatura é referente ao projeto do “2.º Encontro de Artes e Letras nas Terras Altas” promovido pela Confraria da Castanha Serra da Estrela, com o objetivo de obter financiamento para a realização do Plano de Atividades 2023, com um evento que através de diversas atividades irá promover a cultura no Concelho, nomeadamente, gastronomia, música, artes, visitas pedagógicas a Aldeias de Montanha e produtos endógenos, envolvendo participantes do Concelho e do País durante dois dias. Será, também, nesse evento que irá realizar-se a entronização de confrades e confreiras. O apoio solicitado é de 7 000,00€, mas a atribuição proposta pela Câmara é no montante de 2 000,00€. De seguida, aproveitou para comunicar que a Confraria já realizou mais algumas atividades para além das que estão previstas no PAA, como a enxertia e a plantação de castanheiros. Agora é dar continuidade às que estão elencadas à informação.-----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** começou por dizer que o seu sentido de voto será contra esta candidatura, justificando-se com as memórias de todo o historial da pessoa que assina o pedido, e como tal, considera que a Câmara, também, não deveria sentir-se confortável a fazer esta proposta. No caso em concreto, embora tenha cumprido a sua pena, estão perante um ex-autarca que foi condenado em exercício de funções neste Município. Contudo, ainda que seja a favor da integração social, demonstrou o seu desagrado por o mesmo Município

continuar a financiar contratos programa onde, perante a sua análise, não vê qualquer substância. Relembrou que sempre votaram a favor na maior parte dos programas, mas, neste caso, não entende a razão de apoiar tal iniciativa, a mesma que refere que tem os encontros da Castanha em Prados, quando nem sequer é parceira da Junta de Freguesia de Prados e sim, da Junta de Freguesia da Carrapichana. Nesse sentido, disse que não se sente confortável em votar a favor de qualquer contributo para este programa e, por seu lado, também, nunca teve qualquer justificação sobre as despesas do último apoio atribuído a esta entidade, considerando, ainda, que a população desconhece a Confraria da Castanha e onde funciona. Sobre esta evidência, secundou que caso não tenham todos o mesmo entendimento em retirar este assunto da Ordem de Trabalhos por forma a ser reavaliado, o seu voto e o da Senhora Vereadora Teresa Cunha será contra a presente proposta.-----

-----No seguimento, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** recordou que no ano transato puderam assistir a um conjunto de atividades realizadas pela referida Confraria, para as quais o Executivo foi convidado e onde se constatou que foram concretizadas todas as atividades que estavam previstas. Portanto, acredita que, por parte dos seus membros, não tenha existido abuso relativamente ao apoio solicitado. Acrescentou, ainda, que este ano a Confraria já evoluiu relativamente ao ano passado, como já referiu, será realizada a entronização de confrades e confreiras, para a qual têm como madrinha a Confraria de Sernancelhe. Saliu que, em tempos, também organizaram uma exposição de arte no Centro Cultural, em conjunto com os artistas do Concelho de Celorico da Beira. Portanto, não lhe parece que haja dúvidas e, por isso, não se sente desconfortável em apoiar a referida Confraria. -----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que não há conhecimento das atividades dessa Confraria. -----

-----A Senhora **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que as mesmas foram publicitadas na página da Confraria da Castanha Serra da Estrela, inclusive o dia da enxertia e o da plantação dos castanheiros, ainda, que também tenham realizado alguns encontros, sendo que o de Artes e Letras será o encontro mor, onde irão ter um conjunto de atividades mais diversificadas.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** corrobora com as palavras da Senhora Vice-Presidente da Câmara, acrescentando que, por princípio, não devem avaliar a Confraria só porque não concordam com as atitudes que em tempos foram tomadas pelo Presidente da mesma. Teve os seus constrangimentos, mas têm que dar o benefício da dúvida e não dizimar logo a atividade. No ano transato foi atribuído um apoio de 1500,00€ para essas atividades, onde em algumas delas, teve oportunidade de estar presente e que, efetivamente, testemunhou que foram realizadas. Com a envolvência de muito público ou não, foi o que foi possível, contudo devem aguardar para entender se a entidade cresce ou não.-----

-----Ainda a este propósito, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** disse que no ano anterior a Confraria estava em fase de constituição, este ano já notaram alguma evolução, agora, com a entronização já lhes irá permitir, certamente, aceder a outro conjunto de atividades e de apoios que anteriormente não tinham. Assim sendo, considera que estão a caminhar no sentido da evolução da própria entidade em si. Sobre esta evidência, no momento não reconhecem motivos para regredir relativamente ao apoio atribuído no ano anterior, salientando, também, que não devem avaliar toda a Confraria por um elemento.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** adiantou que não é essa a mensagem que pretende deixar, pois como já mencionou, é a favor da

integração social, contudo, na sua opinião, tem de existir uma distinção entre o serviço público e aquilo que é possível e aceitável na sociedade. Referiu que, reconhecendo a idoneidade de alguns dos membros que fazem parte dessa confraria, foi-lhe dito que não existe atividade. Portanto, há um desconhecimento absoluto, pois não sabem quantas pessoas vão abranger esta iniciativa, qual o trabalho que é realizado, o que é que pretendem, onde está instalada e, se de facto, como já foi mencionado, houve alguma atividade. Então como uma Confraria terá que fazer muito mais e, nomeadamente, neste caso, marcar presença nos encontros da Castanha de Prados, logo, terá que ser provado, como qualquer outra associação, que são merecedores do dinheiro público. -----

-----Por fim, a Senhora **Vice-Presidente da Câmara** reiterou, que a atribuição deste apoio não lhe suscita dúvidas tendo em conta aquilo que foi realizado no ano passado e certamente que irão fazer a monitorização das atividades, não só destas, como de todas as outras. Para o futuro, considera importante, que até ao final de cada ano seja apresentado um relatório das atividades no âmbito dos apoios atribuídos pelo Município, inclusive para terem uma avaliação fidedigna se, de facto, vale a pena continuarem com o apoio nos anos seguintes. Mais disse que, também, irá tentar promover a união entre a Confraria da Castanha e a Junta de Freguesia de Prados, porque não faz sentido de outra forma, até porque Prados é a área que tem mais castanheiros e a maior área de soute. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Alfredo e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano Marques e Teresa Cunha aprovar o contrato programa a celebrar entre a Confraria da Castanha da Serra da Estrela e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 2 000,00€.** --

-----Verificando-se um empate, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, usando o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, desempatou, votando a favor. -----

-----**2. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO: CAMPEONATO DE ENDURO BTT – CADAFAZ**-----

-----Foi presente informação datada de 29/09/2023, com registo interno n.º 1961, dando conhecimento de que a requerente solicita autorização para a realização do Campeonato Nacional de Enduro BTT, que pretendem levar a efeito no Cadafaz, localidade pertencente à União de Freguesia da Rapa e Cadafaz, em parceria com a Federação Portuguesa de Ciclismo e União Ciclista Internacional, nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, prevendo a presença aproximadamente de 250 atletas nacionais e internacionais. -----

-----Informa que, analisada a documentação não vê inconveniente na realização do evento, o parecer da GNR e o do ICNF, são favoráveis desde que sejam cumpridos todos os requisitos mencionados.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a realização do “Campeonato Nacional de Enduro BTT, nos dias 21 e 22 de outubro de 2023, que decorrerá no Cadafaz.** -----

-----**3. AGRICULTURA, FLORESTAS E ESPAÇOS VERDES**-----

-----**ASSUNTO: HABITAÇÃO DEGRADADA, SITA NA RUA 31 DE JANEIRO, N.º 12, EM CELORICO DA BEIRA** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 19311, datada de 22/09/2023, referindo que na sequência da vistoria realizada no dia 22 de setembro de 2023, a uma edificação, sita na Rua 31 de janeiro, n.º 12, em Santa Maria, União de Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria) e

Vila Boa do Mondego, pertencente a Herdeiros de Justina da Paz, junto se anexa auto de vistoria, para deliberação, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do descrito no n.º 1, do art.º 90º, conjugado com o n.º 2 do art.º 89º do DL 555/99 de 16/12, alterado pelo DL 163/14 de 9/9, notificar os proprietários para executarem as obras do imóvel no prazo de um mês.** -----

-----**4. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**ASSUNTO: Ocorrência via em mau estado (buracos) - PNEU DANIFICADO DA VIATURA 65-AO-53** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 13051, datada de 18/09/2023, dando conhecimento que no dia 27 de agosto de 2023, o Senhor Pedro Miguel da Costa Trindade, ao circular na Rua do Soito, Quintãs de Cima, danificou a sua viatura devido ao mau estado da via, causando rebentamento do pneu.-----

-----Mais informa que, o valor da reparação é 55,00€. O seguro de Responsabilidade Civil do Município tem uma franquia de 125,00€. O mesmo deverá ser pago ao lesado.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no pneu do veículo automóvel, propriedade de Pedro Miguel da Costa Trindade, no montante de 55,00€, diretamente ao proprietário.** -----

-----**5. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: CONSULTA PÚBLICA - REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 19411, datada de 25/09/2023, informando que o documento *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior – proposta de alteração*, foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara de 07 de julho. Submetido a Assembleia Municipal, foi igualmente aprovado por unanimidade, sem ter sido sujeito a consulta pública. -----

-----Retificada a situação, foi o mesmo sujeito a consulta pública após publicação em Diário da República de 26 de julho de 2023, entre os dias 27 de julho e 07 de setembro. -----

-----O Gabinete de Educação informa que, decorrido o período de consulta do documento supracitado não deu entrada qualquer contributo ao mesmo no *email* da Secção. -----

-----O Gabinete de Apoio ao Presidente remeteu a mesma informação no que respeita a contributos recebidos no *email* geral do Município. -----

-----Perante a ausência de quaisquer contributos/sugestões, remete-se a conhecimento do órgão Executivo a realização da consulta pública, nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, sendo o mesmo remetido para Diário da República para publicitação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO TÉCNICO** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 19753, datada de 28/09/2023, dando conhecimento que a Associação Lageosense de Solidariedade Social, solicita, apoio para uma intervenção a nível de canalização. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pedido de apoio de um canalizador à Associação Lageosense de Solidariedade Social.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e cinquenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pela Senhora Vice-Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei.-----